DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 09 de novembro de 2026
Publicação: 10 de novembro de 2026

Nº 1506

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO RECESSO FORENSE NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2026 A 06 DE JANEIRO DE 2027

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao RECESSO FORENSE NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em atuar no plantão do RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

1.1 Estão abertas 06 (seis) vagas aos(as) interessados(as), sendo que cada Defensor(a) Público(a) Plantonista indicará ao Gabinete do Defensor Público Geral, um servidor(a) do seu gabinete, para desempenhar atividades auxiliares durante o respectivo plantão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar requerimento ao Defensor Geral, **até às 17 horas do dia 18 de novembro de 2026.**

2.2 Poderão concorrer todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), não havendo vedação à inscrição daqueles que tenham atuado em plantão nos anos anteriores, conforme disposição contida no § 3º do art. 4º da Resolução CSDPE/RR nº 11 de 09/10/2013.

2.3 Os 06 (seis) candidatos selecionados ficam automaticamente escalados para realizar as audiências de custódia no período do plantão forense.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais de 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as), a designação recairá na pessoa daqueles que não tiverem sido designados para plantões em anos anteriores.

3.2 Como critério de desempate terá prioridade o(a) Defensor(a) que não tiver participado em mais de um plantão em anos anteriores, consecutivos ou não.

3.3 Os nomes dos(as)selecionados(as) serão divulgados no site da Defensoria Pública, no dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O prazo para inscrições começará a fluir a partir da divulgação, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI;

4.2 A escala do plantão de custódia, prevista no item 2.3, será definida pela Chefia de Apoio Operacional Criminal.

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público - Geral.

4.3 Dê-se ciência a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral

DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883615** e o código CRC **B0FF6B68**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2431/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, **HYGO SOUSA DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Treinamento e Apoio de Sistemas – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 22/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0877129** e o código CRC **398DCF63**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2563/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 865/2026/CONSELHOTUTELAR (0883119), Teor do Processo Sei 004353/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **DIEGO MELO PINHEIRO**, ao município do Cantá/RR (Vila Serra Grande 2), no dia 06 de novembro do corrente ano, para divulgação da participação da Corregedora Geral na Ação do Projeto Kabixaku, referente ao Projeto Mosaico, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883479** e o código CRC **B604EEEA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2564/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 43, da LC 164/2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, para a função de Secretária Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ficando desobrigada de suas atribuições originais, a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883492** e o código CRC **D638726D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2565/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6754 (0883456), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. da S. O., nos autos do processo nº 0800709.02.2026.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883560** e o código CRC **53E42151**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2566/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001576/2026.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MOZARILDO CAVALCANTI NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883591** e o código CRC **4B17A7A0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2567/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45035 (0883571), Teor do Processo Sei 004158/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Mucajaí/RR, no período de 09 a 10 de novembro do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0000003-87.2016.823.0030, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Mucajaí/RR, no período de 09 a 10 de novembro do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883625** e o código CRC **8DFADA7B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2568/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44861 (0883190), Teor do Processo SEI nº 004339/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. de A. F. S., nos autos do processo nº 0802629-43.2026.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 06/11/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883682** e o código CRC **02DE238D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2562/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003904/2026.

RESOLVE:

Convalidar 18 (dezoito) dias de licença para tratamento da própria saúde ao empregado público **ADALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a contar de 05 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 06/11/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883430** e o código CRC **A3B74D67**.